



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ORIENTAÇÕES 0283/2022

Data:	17/11/2022
Processo:	INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 de 30 de julho
Modalidade:	Orientação Interna
Assunto:	ORIENTAÇÃO ACERCA DAS PRORROGAÇÕES DE CONTRATO COM VENCIMENTO ATÉ 31/12/2022.
Destinatário:	Gestores, Secretários, Diretores e Gerentes Municipais.
Observações:	<p>* De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 de 30 de julho, disponível no site oficial do Município de Lages. https://www.lages.sc.gov.br/instrucoes-normativas</p> <p>Art. 10 Compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município:</p> <p>I - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;</p> <p>II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda;</p> <p>III - Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, retificações) em tempo hábil;</p> <p>IV - Iniciar, em tempo hábil, os procedimentos para prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;</p>

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018**, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o disposto nos art. 55, inciso IV e artigo 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais, respectivamente determinam as cláusulas necessárias em todo o Contrato, determinando ainda o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

Venho mui respeitosamente, **ORIENTAR** e **ALERTAR** para o encerramento do Exercício Financeiro de 2022, sendo definido que **os pedidos de prorrogação DEVERÃO SER protocolados no Setor de Licitação e Contratos até o dia 13 de dezembro de 2022.**

Ayrton Tadeu Webber Xavier

Auditor-Geral do Município e Controlador Interno